



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 23381145 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se na Comunicação Interna - CI 13498 (23164577) e no Termo de Referência (23192972);

Considerando que a estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (23164820) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 1367/2025 (23297803);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no Cadastramento por Unidade de Compra (23310977);

Considerando que a escolha do contratado foi realizada por meio do melhor orçamento, dentre as 3 (três) cotações coletadas pela DENGEP/GEPRO (área demandante e gestora): Proposta Misa Engenharia de Estruturas Ltda. (23164718).

Registre-se que não foi realizada COTEP em virtude da obtenção de 3 (três) orçamentos e por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (inciso XVIII do art. 6º da [Lei federal nº 14.133/2021](#)), conforme definido na CI 13498 (23164577) , **não sendo adotado aqui, excepcionalmente, o procedimento preferencial previsto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.**

Art. 75 [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso I do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

Adriana Lage de Faria
Diretora-Executiva – DIRSEP



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2025, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23381145** e o código CRC **66E9D303**.

0136156-84.2025.8.13.0000

23381145v3